



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1248 – São Rafael/RN – Terça-feira, 19 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 485, DE 05 DE ABRIL DE 2022,
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre Reajuste dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, art. 29, inciso VI;

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias alocadas na Lei Orçamentária Anual-LOA, e foi procedida de um estudo de impacto, orçamentário e financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 05 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS/QUADRO DE VAGAS**

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Assessor Contábil	R\$2.585,89
Procurador	R\$2.585,89
Controlador	R\$2.115,73
Tesoureiro	R\$1.410,48
Chefe de Gabinete	R\$1.817,64
Secretario Geral	R\$1.817,64
Coordenador Administrativo	R\$1.410,48
Secretário Parlamentar	R\$1.410,48

**ANEXO II
CARGOS EFETIVOS/QUADRO DE VAGAS**

CARGO	VENCIMENTOS R\$
Aux. Administrativo	R\$1.427,44
Aux. Serviços Gerais (ASG)	R\$1.277,18

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o feriado de 21 de abril de 2022, dia de Tira Dentes, assim fica estabelecido sexta-feira, dia 22 de abril de 2022 como ponto facultativo.

DECRETA:

Art.1º – Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior NÃO SE APLICA as unidades setoriais cujos serviços sejam CONSIDERADOS ESSENCIAIS, principalmente as repartições com ESCALAS e PLANTÕES pré-determinados;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.005/2022 – GP

CONCEDE DUAS MEIA DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meia diárias, para a Sra. Maria Josefa Almeida de Souza, cargo de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento do Projeto de Alfabetização e Letramento (PROALE), o evento será realizado terça-feira e quarta-feira, dias 19 e 20 de abril de 2022, local: Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.006/2022 – GP

CONCEDE DUAS MEIA DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meia diárias, para a Sra. Rita de Cassia Henrique de Araujo, cargo de Chefe do Centro Digital, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento do Projeto de Alfabetização e Letramento (PROALE), o evento será realizado terça-feira e quarta-feira, dias 19 e 20 de abril de 2022, local: Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.007/2022 – GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. JUCE HERMES SOARES LIMA, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, o evento será realizado nesta quarta-feira, dia 20 de abril de 2022, local: Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM/UERN), em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.008/2022 – GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. FRANCIVALDO DA SILVA CLEMENTINO, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, o evento será realizado nesta quarta-feira, dia 20 de abril de 2022, local: Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM/UERN), em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.009/2022 – GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. MARIA DA CONCEICAO SANTANA DA SILVA, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear

despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, o evento será realizado nesta quarta-feira, dia 20 de abril de 2022, local: Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM/UERN), em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04.010/2022 – GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. JOSILMA FERNANDES DA SILVA, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, o evento será realizado nesta quarta-feira, dia 20 de abril de 2022, local: Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM/UERN), em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 19 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2022
Pregão Eletrônico Nº 4/2022**

OBJETO: objeto Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola para o Município de São Rafael/RN, decorrente do convênio mapa – plataforma + brasil nº 895998/2019, nos termos, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: Tlm Comercial Eireli EPP		
CNPJ: 24.758.964/0001-61	Telefone: 4834326811	Email:
Endereço: Rua 30 de Dezembro, 0 , Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88820-000		
Representante: RAFAEL CORNEO ZACCARON - CPF: 054.135.989-47		

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
------	-----------	-------	-------------------	--------	------------------	-----------------

1	0022646 - TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS MODELO BDY10040, POTÊNCIA 101.9CV, MOTOR 4 CILINDROS PERKINS TURBO INTERCOOLER, TRAÇÃO 4X4, CONTRAPESOS DIANTEIROS, PNEUS 12.4X28” DIANTEIROS E 18.4X34” TRASEIROS, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, ACIONAMENTO MECÂNICO, FREIO DE ESTACIONAMEN TO MANUAL E INDEPENDENTE, SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS CAPACIDADE DE LEVANTE 2.500KG CATEGORIA DO OLHAL 02, EMBREAGEM DUPLO ESTÁGIO ASECO, COM 10 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, VAZÃO DA BOMBA HIDRÁULICA 50L/M, FABRICAÇÃO NACIONAL	BUDNY/BUDN Y INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	UND	1,00	291.160,0 00	291.160 .00
2	0022647 - RASPADEIRA TRASEIRA 3.5 METROS CUBICOS COM RODAS E PNEUS NOVOS	TATU/MARCH ESAN IMPLEMENTO S E MÁQUINAS AG	UND	1,00	71.300,00 0	71.300, 00

VALOR GLOBAL: 362.460,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

São Rafael/RN, 13 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

TIm Comercial Eireli EPP

CNPJ nº 24.758.964/0001-61

RAFAEL CORNEO ZACCARON

CPF: nº 054.135.989-47

Representante Legal

Pelo Fornecedor

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO